Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE

L E I N º 1.389

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Rua "José Rodrigues de Araújo" - (Zuza), a parte do digo, a que parte do oitão da/ casa do mesmo, no Loteamento Jardim Esperança.

Artigo 2º - Fica o Sr. Prefeito do Município, autorizado a mandar colocar a placa da referida rua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, 21 de julho de 1975

Presidente